



**APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2018**

O município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua General Glicério 3947 – Redentora, doravante denominada SECRETARIA, representada neste ato por sua titular, Sueli Petronília Amâncio Costa, RG.9.759.730-2, CPF. 018.874.618-84, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703, de 03 de fevereiro de 2017, tendo em vista a inexistência de alteração de valor global do Termo de Parceria e a correta previsão no cronograma de desembolso dos recursos financeiros, procede ao apostilamento do Termo de Colaboração nº 08/2018, celebrado em 25 de janeiro de 2018, com a Associação Paraíso – Projeto Mundo Novo - Nunes, para atendimento à solicitação da Entidade Parceira, conforme documentação em anexo.

São José do Rio Preto, 19 de junho de 2019.

  
Sueli Petronília Amâncio Costa

Secretária Municipal da Educação

  
Leila Gisele Lopes

Depto. de Acomp.Inst. Ed. e Comp.



Projeto  
**Paraíso**

**ASSOCIAÇÃO PARAÍSO**  
São José do Rio Preto - SP

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/ CNPJ nº 02.723.572/0001-24

**Of. N.º 268/2019/AP**

São José do Rio Preto (SP), 14 de junho de 2019.

Ref: Termo de Colaboração SME nº08/2018  
Apostilamento - OSC- Associação Paraíso – Nunes

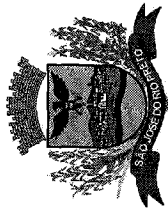
Excelentíssima Senhora Secretária

Venho por meio solicitar a alteração do item Despesas com Serviços de Terceiros ( Benefícios) e o Item rescisões onde a mesma teve a realocação de recursos para o Item Recursos Humanos, para podermos realizar o pagamento de despesas com Férias e rescisões de Funcionários. Devido a estas mudanças houve também alterações no Item V Cronograma de Desembolso, sem alterar o valor global. Segue anexo itens com as mudanças.

Atenciosamente,

  
**Andressa Patini da Silva**  
Presidente Associação Paraíso

Ao Ilma. Senhora.  
**Sueli Petronília Amâncio Costa**  
Secretaria Municipal de Educação  
São José do Rio Preto - SP



**PREFEITURA DE  
RIO PRETO**

Parte B - Serviços de Terceiros			
B1 - Benefícios (Aux. Al., Aux. Ref., Vale Transporte, Ad. T. Ser. e Aux. Família)	-	R\$145.999,06	R\$145.999,06
B2 - Aluguel	-	R\$65.000,00	R\$65.000,00
B3 - Energia Elétrica	-	R\$0,00	R\$0,00
B4 - Água e Esgoto	-	R\$0,00	R\$0,00
B5 - Serviço de Telefonia	-	R\$2.550,00	R\$2.550,00
B6 - Gás	-	R\$8.500,00	R\$8.500,00
B7 - Internet	-	R\$2.550,00	R\$2.550,00
B8 - Escritório de Contabilidade	-	R\$17.000,00	R\$17.000,00
B9 - Manutenção de equipamentos de informática, manutenção de equipamentos eletrônicos, recargas de toners/cartuchos.	-	R\$3.400,00	R\$3.400,00
B10 - Serviços Esporádicos: detetização, limpeza de caixa d'água, limpeza caixa de gordura, manutenção de fogão, manutenção de eletrodomésticos, manutenção, melhorias e pequenos reparos de construção civil, poda de árvores, corte de grama, serviços de chaveiro e confecção de carimbos.	-	R\$10.100,00	R\$10.100,00
B11 - Salva-Vidas		R\$15.000,00	R\$15.000,00
B12 - Instrutores de Oficinas hora/aula		R\$5.760,00	R\$5.760,00
<b>Totais de Serviços de Terceiros</b>		<b>R\$275.859,06</b>	<b>R\$275.859,06</b>

Parte C - Recursos Humanos			
C1 - Salários (2018 e 2019)	-	R\$457.269,38	R\$457.269,38
C2 - Encargos Sociais	-	R\$161.920,64	R\$161.920,64
C3 - 13º salário	-	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00
C4 - Encargos Sociais do 13º salário	-	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
C5 - Rescisões	-	R\$46.624,89	R\$46.624,89
C6 - Férias e seus encargos	-	R\$12.000,00	R\$12.000,00
<b>Totais de Recursos Humanos</b>		<b>R\$709.814,91</b>	<b>R\$709.814,91</b>
<b>Totais Gerais (Mat. Consumo + Serv. Terceiros + Recursos Humanos)</b>		<b>R\$1.019.673,97</b>	<b>R\$1.019.673,97</b>



**PREFEITURA DE  
RIO PRETO**

<b>V- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>				
<b>Concedente:</b>				
Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto – Secretaria Municipal da Educação				
<b>Meta</b>	<b>jan/18</b>	<b>fev/18</b>	<b>mar/18</b>	<b>abr/18</b>
Recursos Humanos	R\$0,00	R\$40.757,27	R\$40.757,27	R\$39.847,27
Material de Consumo	R\$0,00	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$2.000,00
Serviços de Terceiros	R\$0,00	R\$2.250,00	R\$2.250,00	R\$3.160,00
<b>Total Mensal</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$45.007,27</b>	<b>R\$45.007,27</b>	<b>R\$45.007,27</b>
<b>Meta</b>	<b>mai/18</b>	<b>jun/18</b>	<b>jul/18</b>	<b>ago/18</b>
Recursos Humanos	R\$41.950,00	R\$28.580,00	R\$28.580,00	R\$59.902,27
Material de Consumo	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$2.000,00
Serviços de Terceiros	R\$2.450,00	R\$19.160,00	R\$19.160,00	R\$19.160,00
<b>Total Mensal</b>	<b>R\$46.400,00</b>	<b>R\$49.740,00</b>	<b>R\$49.740,00</b>	<b>R\$81.062,27</b>
<b>Meta</b>	<b>set/18</b>	<b>out/18</b>	<b>nov/18</b>	<b>dez/18</b>
Recursos Humanos	R\$31.445,00	R\$31.445,00	R\$42.945,00	R\$51.945,00
Material de Consumo	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$2.000,00
Serviços de Terceiros	R\$19.970,00	R\$19.970,00	R\$20.690,00	R\$20.690,00
<b>Total Mensal</b>	<b>R\$53.415,00</b>	<b>R\$53.415,00</b>	<b>R\$65.635,00</b>	<b>R\$74.635,00</b>
<b>Meta</b>	<b>jan/19</b>	<b>fev/19</b>	<b>mar/19</b>	<b>abr/19</b>
Recursos Humanos	R\$31.445,00	R\$34.590,00	R\$34.590,00	R\$38.590,00
Material de Consumo	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$2.000,00
Serviços de Terceiros	R\$20.690,00	R\$21.580,00	R\$21.580,00	R\$20.700,00
<b>Total Mensal</b>	<b>R\$54.135,00</b>	<b>R\$58.170,00</b>	<b>R\$58.170,00</b>	<b>R\$61.290,00</b>
<b>Meta</b>	<b>mai/19</b>	<b>jun/19</b>		
Recursos Humanos	R\$39.590,00	R\$46.230,94		
Material de Consumo	R\$2.000,00	R\$2.000,00		
Serviços de Terceiros	R\$22.460,00	R\$19.939,06		
<b>Total Mensal</b>	<b>R\$64.050,00</b>	<b>R\$ 68.170,00</b>		
<b>Total da vigência do convênio (Janeiro/2018 a Junho/2019)</b>			<b>R\$973.049,08</b>	
<b>Rescisões Contratuais</b>			<b>R\$46.624,89</b>	
<b>Férias e seus encargos (*somados no total da vigência do convênio)</b>			<b>R\$ 12.000,00</b>	
<b>Previsão do Valor Global de até</b>			<b>R\$ 1.019.673,97</b>	